

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 359/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, ao a seguinte providência:

PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE NOS TREVOS QUE CORTAM AS CALÇADAS CIDADÃS LOCALIZADAS NOS CANTEIROS DA RODOVIA BR 101, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DOS SEMÁFOROS.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que fazem uso das calçadas cidadãs localizadas nos canteiros da BR 101, principalmente para prática de cooper, caminhada, passeio ciclístico e outras atividades, têm convivido constantemente com a insegurança, tendo em vista que os condutores de veículos automotores, ao utilizarem os trevos situados ao longo da referida rodovia, não respeitam o espaço reservado aos pedestres, impedindo a travessia dos transeuntes.

Diante dessa situação de risco, solicitamos que a Prefeitura interceda junto ao órgão competente para que pinte as faixas de pedestres nos referidos locais, oferecendo maior sensação de segurança às pessoas que diariamente transitam às calçadas cidadãs situadas às margens da BR 101.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de maio de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador